

PORTARIA Nº 035/2018/SAAF-SEFAZ

Constitui a comissão julgadora para realização do Concurso de "Boas Práticas SEFAZ".

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 139, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo DECRETO 1.269, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão julgadora para a realização do Concurso de "Boas Práticas SEFAZ", a ser realizado no ano de 2017/2018 em atendimento ao disposto na Portaria nº 125/2017/SAAF-SEFAZ, publicada em DOE de 29/09/2017, devendo ser observado o respectivo Regulamento:

NOME	UNIDADE	FUNÇÃO
José Elson Matias dos Santos	SARP	Membro
Elenice Ribeiro Serafim da Silva	SAEX	Membro
Cleber Zamboni Sartor	SATE	Membro
Sandro Anez de Almeida	SAAF	Membro
Marisa de Fátima Leão Castilho	SAAC	Membro
Sonia Pesarini	GDES/CGP/SAAF	Membro
Patrícia de Souza Proença Atagiba	NGER	Membro
Claudiane Dezoti	GD	Membro

Art. 2º A Gerência de Desenvolvimento será a promotora deste evento, garantido à coordenação e a confidencialidade do certame até a divulgação do resultado final.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra - SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 02 de abril de 2018.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Secretário Adjunto de Administração Fazendária SAAF/SEFAZ-MT

(Original assinado)

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar